



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

PROCESSO Nº 016/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2026

**1. DO OBJETO**

Aquisição de salgadinhos destinados à sessão solene de entregas de honrarias a ser realizada no dia 25 de junho de 2026 pela Câmara Municipal, por meio de Dispensa de Licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Item	Descrição	Qtde	Valor estimado (unitário)	Valor estimado (total)
1	Pastelzinho de carne de panela	300	R\$1,09	R\$327,00
2	Croquete de carne recheado com catupiry	300	R\$1,05	R\$315,00
3	Mini empada folhada de frango	250	R\$0,84	R\$210,00
4	Coxinha de frango	200	R\$0,84	R\$168,00
5	Croissant de goiabada	150	R\$0,84	R\$126,00
6	Refrigerante (igual ou semelhante à coca-cola)	1	R\$95,44	R\$95,44
7	Refrigerante zero açúcares (igual ou semelhante à coca-cola)	2	R\$95,44	R\$190,88

A presente contratação é caracterizada como serviço comum de natureza técnica, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste Termo de Referência, com especificações usuais de mercado, permitindo a identificação da proposta mais vantajosa, ainda que em procedimento de contratação direta por dispensa, conforme legislação vigente.

**2. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação tem por objetivo atender à necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu quanto ao fornecimento de salgadinhos e refrigerantes destinados à sessão solene de entrega de honrarias, a ser realizada no dia 25 de junho de 2026.

O evento contará com a presença de autoridades, homenageados e convidados, sendo responsabilidade da Câmara Municipal proporcionar adequada recepção aos participantes.

O fornecimento dos itens contribuirá para a organização, o bom andamento e a formalidade da solenidade, proporcionando ambiente adequado ao momento de



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

confraternização tradicionalmente realizado após as homenagens.

A contratação será realizada nos termos da Lei nº 14.133/2021, assegurando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta contempla a aquisição de 300 (trezentos) pastelzinhos de carne de panela, 300 (trezentos) croquetes de carne recheados com catupiry, 250 (duzentas e cinquenta) mini empadas folhadas de frango, 200 (duzentas) coxinhas de frango, 150 (cento e cinquenta) croissants de goiabada, 1 (um) fardo de refrigerante igual ou similar à Coca-Cola e 2 (dois) fardos de refrigerante zero açúcares, igual ou similar à Coca-Cola.

Os produtos destinam-se ao atendimento da sessão solene de entrega de honrarias promovida pela Câmara Municipal, garantindo adequada recepção às autoridades, homenageados e convidados, contribuindo para a organização, formalidade e qualidade do evento institucional.

A solução contempla o fornecimento integral dos produtos nas quantidades previstas, observando as especificações constantes neste Termo de Referência, em condições adequadas de consumo e dentro dos padrões de qualidade exigidos pela Administração.

Assim, a contratação mostra-se suficiente e adequada para atender à demanda identificada, assegurando o cumprimento da finalidade institucional do evento.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá fornecer os produtos em total conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e nos anexos do processo de contratação.

Os salgadinhos deverão ser produzidos com ingredientes de boa qualidade, preparados de acordo com as normas sanitárias vigentes, apresentando características adequadas de sabor, textura, aparência e conservação.

Os refrigerantes deverão ser fornecidos conforme as especificações constantes neste Termo de Referência, em embalagens originais, lacradas, dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de consumo.

A contratada será responsável por todos os custos operacionais e logísticos relacionados ao preparo, transporte, acondicionamento e entrega dos produtos no local, data e horário definidos pela Câmara Municipal.

Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, observando as normas sanitárias aplicáveis, garantindo qualidade, segurança alimentar e atendimento às necessidades do evento.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

## **5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal pela contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após sua emissão.

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, conforme definido neste Termo de Referência e após o recebimento definitivo do objeto.

Fornecer à CONTRATADA as informações necessárias para a correta entrega dos produtos.

Acompanhar e fiscalizar o recebimento dos itens, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas.

Adotar providências administrativas cabíveis caso os produtos fornecidos não atendam às especificações pactuadas.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A contratada deverá cumprir todas as obrigações previstas neste Termo de Referência e nos Anexos da Dispensa de Licitação nº 011/2026, assumindo responsabilidade integral pela execução do objeto. Entre suas obrigações, destacam-se:

Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas estabelecidas;

Garantir que os produtos estejam dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de consumo e observem as normas sanitárias vigentes;

Entregar os itens dentro do prazo estabelecido;

Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao preparo, transporte, acondicionamento e entrega dos produtos;

Não subcontratar o serviço sem autorização expressa da contratante.

## **8. ESTIMATIVA DE PREÇOS**

O custo estimado total da prestação dos serviços é de R\$1.432,32 (Um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme valores unitários descritos na tabela desse Termo de Referência.

## **9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:**

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Rua General Osório, 979. Centro. CEP:96600-000. Canguçu-RS  
Telefone: (53) 3252-1528.<http://camaracangucu.rs.gov.br/>

- **Projeto/Atividade:**

2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas

- **Categoria Econômica**

3 – Despesas Correntes

- **Natureza da Despesa e saldo Disponível atual**

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 202.049,40

**Rubrica (desdobramento da Natureza da Despesa)**

3.3.90.30.07.00.00.00 – GENEROS DE ALIMENTACAO

Cód. Reduzido: 3633

## **10. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

Antes de apresentar sua proposta, a contratada deverá analisar e consultar todas as especificações, executando todos os levantamentos necessários, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços ou alteração da data de execução dos serviços.

É dever da contratada verificar previamente as datas e prazos estabelecidos neste Termo de Referência. Dessa forma, não será admitida como justificativa para atrasos qualquer falha no cumprimento dos prazos.

---

**CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Canguçu